



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 051/2018

João Pessoa, 05 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 2624/2018.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento no dia 06.03.2018, à cidade de Monteiro-PB, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia 07.03.2018 com retorno previsto para 08.03.2018, conforme ATO TRT SCR N. 019/2018.

O mencionado magistrado se deslocará no dia 06 e retornará no dia 08.03.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente